

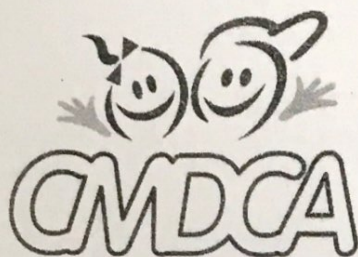
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Rua: 16 de Agosto

Petrolândia – SC

Tel.: 47 35361527

cmdca.petrolandia.sc@gmail.com



RESOLUÇÃO N. 13, 18 de julho de 2019.

Aprova o Centro Educacional Perimbó como local para realização da prova escrita, que será ministrada pela Empresa Praticas Assessorias, no dia 28/07/2019, a partir das 09:00.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Petrolândia, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei N. 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei N. 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal N. 1724 de 11 de abril de 2019, a Resolução do CONANDA N. 170, de 10 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Centro Educacional Perimbó como local para a realização da prova escrita, e define que um membro da comissão especial eleitoral deverá estar presente para dar as boas-vindas aos candidatos. As normas para a realização da prova, são as dispostas no item 7.16 do Edital: “No dia 28 (vinte e oito) de julho de 2019, das **09h às 12h**, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 7,0 pontos”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Elton Maiochi

Petrolândia, 18 de julho de 2019.

Presidente da Comissão Especial Eleitora do CMDCA